



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2010.

Comunicação nº 603/2010 - TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº 1129/2010 da Sessão de Julgamento do dia 19/08/2010 da 4ª CDR foi juntado nesta data, pelo Auditor Dr. Carlos Henrique Mariz Moreira, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

**Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta TJD/RJ**